



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1058



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.636, 18 DE JUNHO 2026.

“Nomeia e dá posse aos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e dá outras providências”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, bem como empossar os novos membros eleitos em escrutínio secreto na eleição realizada no dia 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos representantes do empregador;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, representante do empregador, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:

I – **Alex Rodrigues de Oliveira**, CPF: 295.106.048-36

II – **Adenilda Antunes Barbosa**, CPF: 354.303.538-09

Artigo 2º. Ficam empossados para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio os representantes dos empregados eleitos em escrutínio secreto no dia 02 de junho de 2026, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:

I – **Francinaide Nascimento dos Santos**, CPF: 283.123.318-67

II – **Marco Antônio Pombo Barbosa**, CPF: 042.258.718-43

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá duração até 02 de junho de 2027.

Artigo 4º. A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio será presidida pelo representante do empregador nomeado conforme o inciso I do artigo 2º, e, o secretário será a pessoa nomeada conforme o inciso II do artigo 2º, ambos deste Decreto.

Artigo 5º. O vice-presidente será escolhido entre os representantes dos empregados.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 18 de junho de 2026.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 158/2026 - No dia 22 de junho de 2026, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Dispensa Nº 158/2026, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL RITMO FORRO PARA FESTA JUNINA evento "ARRAIA DO SOCIAL 2026", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a empresa 53.044.276 DAVID THIAGO DE ALVARENGA - ME, com o valor total de R\$ 5.000,00. Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

.....



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Câmara Municipal de Monteiro Lobato**

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 33/2026**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”

Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato convida toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação e discussão dos **Projetos de Lei do Executivo nº 33 e 34/26** e as anotações necessárias na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

 **Data: 30 de JUNHO de 2026** **Horário: 18 horas** **Local: Casa de Cultura Nelson Gomes**Contamos com a sua presença. Participe!  **Vereadora Sabrina Medeiros - Presidente da Câmara****Vereador Carlos Renato Datti Prince - 1º Secretário**